



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Portaria nº 10/2012/11
Em 20 de Agosto de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

Considerando, necessidade de permanência do Senhor Contador para o regular andamento do serviço público.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a indenizar as férias, em 10(dez) dias, do Servidor Público Erasmo Pereira da Silva, CTPS nº 0067618, série 00442-SP, período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2010 a 01 de Fevereiro de 2011, por necessidade de permanência no trabalho, sem o remanescente de 20(vinte) dias gozado em menor acúmulo de atribuições.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 20 de Agosto de 2012.


Vereador Adelino Pinaffi Netto
Presidente.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.



Maria Ferreira
Diretora de Secretaria.